

PREFEITURA DE IRATI - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMADA SUPLEMENTAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

PREMIAÇÃO CULTURAL PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) DE FOMENTO À CULTURA
(LEI FEDERAL Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de Irati - PR de, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 (em especial o Artigo 4º, Parágrafo Único); a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, as deliberações do Conselho Municipal de Cultura de Irati – PR (Ata nº - 12/2024); regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a **Chamada Suplementar**, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 002/2024 – PREMIAÇÃO CULTURAL PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) DE FOMENTO À CULTURA (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022)**.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO AGENTE CULTURAL	CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	PONTUAÇÃO BÔNUS	NOTA FINAL	RESULTADO
24º	RECANTO DO BRINQUEDO	47	0,0	47	Contemplado (Chamada Suplementar)
25º	WALDEMAR RUFINO	44	2,5	46,5	Contemplado (Chamada Suplementar)
26º	LUCIANE SPEGIORIN SUREK	44	2,5	46,5	Contemplado (Chamada Suplementar)
27º	JAQUELINE DROOG RUFINO	44	2,5	46,5	Contemplado (Chamada Suplementar)
28º	FILOMENA ZOREK	41	5,0	46	Contemplado (Chamada Suplementar)
29º	LUIZ HENRIQUE GNATKOSKI (MEI)	44	00	44	Contemplado (Chamada Suplementar)

INFORMAÇÕES SOBRE A CHAMADA SUPLEMENTAR:

- a) A presente Chamada Suplementar é realizada com recursos de rendimentos dos valores destinados ao município de Irati – PR para execução da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de Fomento à Cultura, tendo como referência as deliberações do Conselho Municipal de Cultura de Irati – PR (Ata nº 12/2024), e como base legal o Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto Federal nº 11.740/2023, que versa: **“As contas bancárias de que trata o caput serão isentas de tarifas e terão aplicação automática, que gerará rendimentos de ativos financeiros, os quais poderão ser aplicados para a consecução do objeto do plano de ação, dispensada a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura”**.
- b) O valor total dos rendimentos é de R\$ 33.257,98 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos). Dessa forma, o valor total do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 - que anteriormente era de R\$ 98.057,25 (noventa e oito mil cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) - **passa a ser de R\$ 131.315,23 (cento e trinta e um mil trezentos e quinze reais e vinte e três centavos)**.
- c) Com o acréscimo do valor R\$ 33.257,98 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), **estão sendo chamados mais 6 (seis) agentes culturais**, que somados aos 22 (vinte e dois) anteriormente previstos, **estão totalizando 28 (vinte e oito) agentes culturais a serem contemplados no Edital de Chamamento Público nº 002/2024**.
- d) O valor individual das premiações – que anteriormente seria de R\$ 4.457,14 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) – também receberá incremento. Assim sendo, com a Chamada Suplementar, **o valor individual de cada premiação do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 passa a ser de R\$ 4.689,62 (quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**.

HABILITAÇÃO DOS CONTEMPLADOS EM CHAMADA SUPLEMENTAR:

- a) Conforme **item 8 do Edital nº 002/2024**, o agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar os documentos da Etapa de Habilitação (também descritos no mesmo item) por meio do endereço de e-mail **comissadeselecaoanalise@gmail.com**.
- b) O prazo para o encaminhamento da documentação da Etapa de Habilitação dos contemplados em Chamada Suplementar se encerra às 23h59 do dia 09 de dezembro de 2024.

- c) O e-mail a ser enviado ao endereço **comissadeselecaoanalise@gmail.com** deverá ter em anexo toda a documentação solicitada, e deverá necessariamente conter, no assunto e/ou no corpo do e-mail, a informação do **número do edital** em que o agente cultural está pleiteando a Habilitação, bem como a informação do **nome completo** do agente cultural, conforme o exemplo do modelo a seguir:

EXEMPLOS:

Habilitação: Edital 002/2024 – João Paulo da Silva Nunes

Habilitação: Edital 002/2024 – Centro Cultural Dois Irmãos Ltda

Habilitação: Edital 002/2024 – Coletivo Múltipla (representado por José Carlos Oliveira)